

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 185/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS****PORTARIA Nº 185/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Claosnir Mathias de Ramos	728-8	14/02/2023	17/02/2023
Glauceane Alves A Yanagida	11015-1	14/02/2023	14/04/2023
Edina de Oliveira	1926-7	17/02/2023	03/03/2023
Marizete da Silva	1464-7	24/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Camila Cancelier

**Código Identificador:**5A3E4891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1D1-80C2-516A-7FE0> e informe o código C1D1-80C2-516A-7FE0